AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 08/2025

O Diretor Geral da **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **Consulta Pública nº 08/2025**, com vistas a colher contribuições sobre a **Minuta de Resolução** que dispõe sobre os **procedimentos a serem adotados para verificação e acompanhamento das metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e indicadores de acesso, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora ARES-PCJ.**

1. OBJETIVO

A presente **Consulta Pública** tem como finalidade receber sugestões, comentários e contribuições da sociedade civil, titulares prestadores de serviços, municípios consorciados e demais partes interessadas sobre normativo que disciplina os **procedimentos a serem adotados para verificação e acompanhamento das metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e indicadores de acesso, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora ARES-PCJ**, conforme detalhado nos documentos anexos.

2. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA CONSULTA

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora ARES-PCJ (https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas).

3. PERÍODO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública estará aberta no período de **15 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025**.

Os interessados poderão participar enviando sugestões por meio de **planilha eletrônica**, acessível pelo link: https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas.

Excepcionalmente, em caso impossibilidade de acesso à planilha eletrônica, as contribuições poderão ser enviadas diretamente ao e-mail consultapublica@arespcj.com.br, com o título “Consulta Pública nº 08/2025”

4. CRITÉRIOS PARA CONTRIBUIÇÃO

Para maior organização e efetividade do processo de consulta, as contribuições deverão conter:

- Identificação do participante (nome completo, e-mail, entidade ou órgão representado e município)
- Indicação do artigo, parágrafo ou item da minuta a que se refere a contribuição;
- Sugestão de redação alternativa (se aplicável);
- Justificativa clara e objetiva da contribuição proposta.

5. ANÁLISE

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre a Consulta Pública poderão ser esclarecidas pelo e-mail consultapublica@arespcj.com.br.

Americana, 15 de julho de 2025.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ